



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa - M T

ATA Nº 012/2024

Aos vinte dois dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Justiça, Economia e Finanças desta Casa, reuniram às dezesseis horas na sala dos Vereadores para analisar e após emitir parecer do seguinte Projeto de Lei: Projeto de Lei nº. 025/2024 – Autoria do Poder Executivo - Dispõe sobre a Implementação da Política Educacional de Escola em tempo Integral no Município de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso e da outras providencias. Após as deliberações de praxe, a Comissão chegou às seguintes conclusões que o Projeto supracitado reúnem os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar. Diante do exposto, manifestaram parecer favorável, vez que pela análise constitucional e jurídica, se enquadra dentro dos parâmetros regimentais e de técnica legislativa. Nada mais havendo a ser discutido, determinei a lavratura desta Ata, que vai assinada por mim, EMERSON ATANÁSIO BRASILEIRO-Relator; JOSÉ COSTA-Presidente e JOAQUIM DA SILVA- Vice Presidente.

EMERSON ATANÁSIO BRASILEIRO-RELATOR_____

JOSÉ COSTA-PRESIDENTE_____

JOAQUIM DA SILVA-VICE PRESIDENTE_____